



PORTARIA Nº 165/2026, 24 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o artigo 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a), solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 03 (três anos);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105, inciso VII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que prevê a possibilidade de concessão de licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que disciplina as condições para a concessão da referida licença;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais e a conveniência administrativa para o deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **GENESIO LOURENÇO DA COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 016.XXX.XXX-78, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 268, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, **com início em 1º de julho de 2026 e término em 30 de junho de 2029.**

Art. 2º - Durante o período de afastamento, o servidor permanecerá vinculado ao quadro de pessoal do Município, observadas as disposições legais aplicáveis à licença para tratar de interesse particular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9499ba-24062026180135**